

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2023- PROGRAD

Fixa data e local para as Matrículas dos Candidatos **CLASSIFICADOS**, referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de Graduação no Semestre Letivo 2023.2, **dos Campi Crato, Madre Feitosa Juazeiro do Norte e Barbalha-Ce**, Edital Nº 03/2023-GR.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^a. Dra. Rosely Leyliane dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital Nº 03/2023-GR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário Acadêmico 2023.2, dos Campi Crato, Madre Feitosa, Juazeiro do Norte e Barbalha-CE , para início das atividades letivas de forma presencial, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação dos Campi Crato, Madre Feitosa, Juazeiro do Norte e Barbalha-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer o período de **16 a 18 de janeiro de 2024, de 09:00 às 18:00**, no Salão de Atos da Universidade Regional do Cariri, localizada na Rua Coronel Antônio Luiz, 1161- Pimenta, Crato-CE, para efetivação de Matrículas dos Candidatos **CLASSIFICADOS**, referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos

Cursos da Universidade Regional do Cariri, semestre letivo de 2023.2, dos Campi Crato, Madre Feitosa, Juazeiro do Norte e Barbalha-CE, conforme discriminado abaixo:

DATAS	CURSOS A REALIZAREM MATRÍCULAS
16/01/2024	DIREITO, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, PEDAGOGIA e ARQUITETURA E URBANISMO.
17/01/2024	LETRAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, QUÍMICA, TECNOLOGIA-TOPOGRAFIA E ESTRADAS, TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, TEATRO e ARTES VISUAIS.
18/01/2024	MEDICINA, ENFERMAGEM, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA e ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA.

Art. 2º- Estabelecer o dia 19 de janeiro de 2024 no horário de 09 às 15:00h no mesmo local para retorno, caso tenha ficado pendência de documentos nas datas acima estabelecidas.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 13 de novembro de 2023.



Prof.ª. Dra. Rosely Leyliane dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD



UNIVERSIDADE
REGIONAL DO CARIRI

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

